

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro.

Tel. (28) 3569-1378 – CEP.29540-000 – Ibitirama – ES.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº.:001/2013

O presidente da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Ibitirama.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, referida no Art. 1º desta Portaria, os funcionários desta Casa de Leis, conforme abaixo descritos:

- I – **Edson Dias de Freitas;**
- II – **Gilmar Timóteo de Souza;**
- III – **Luciléia Martins Moralis.**

Art. 3º - A presente Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo servidor **Edson Dias de Freitas.**

Art. 4º - Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente
Ibitirama-ES, 02 de janeiro de 2013.


JOSE TAVARES DE MOURA
Presidente MD.CMI/ES.

**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em 02/01/2013

